



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 885/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que elabore e implemente o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) o âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada tem por finalidade a universalização dos serviços públicos, em conformidade com o que se fizer disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) provendo recursos para investimento e custeio na área de saneamento básico, com ênfase nas atividades de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das redes urbanas e de esgotamento sanitário.

As ações de saneamento serão orientadas pelo planejamento, prevenção, estudos, pesquisas, cooperação e integração, inclusive com outras esferas de governo e instituições, públicas ou privadas, voltadas para a promoção do saneamento básico e a preservação do meio ambiente.

Por sua vez, a programação de saneamento básico do Município de Rio das Ostras/RJ visará, além da proteção ambiental, a promoção da saúde e a preservação da vida, o combate à pobreza e a redução das desigualdades sociais, sendo que a gestão do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) ficará a cargo de um Conselho Gestor composto por integrantes do Poder Executivo Municipal com expertise na área, membros do Poder Legislativo Municipal e membros da sociedade civil organizada.

Não há dúvidas de que a instituição de um Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) seria de suma importância para a avaliação de ações voltadas à proteção do meio ambiente e, conseqüentemente, da saúde dos munícipes sem contar a análise de destinação dos recursos obtidos na área em questão mediante uma Administração Pública cada vez mais gerencial e participativa e menos burocrática e isolada.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador